

**LEI MUNICIPAL N° 1.997/04 DE 16 DE JANEIRO DE 2004.**

*“Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem móvel do município.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 8666/93, a conceder o uso, a título gratuito, de uma roçadeira de sua propriedade, inscrito no patrimônio do Município sob o nº SMA 142, para uso exclusivo da Associação Esporte Clube União Matriz, inscrito sob CGC nº 92399567/0001-09.

**Art. 2º.** A concessão de uso de que trata esta Lei será efetuada pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, admitida a prorrogação por igual período. O presente prazo, poderá ser abreviado no caso de o Município, necessitar do uso do bem concedido. Caso em que notificará o concessionário, com antecedência de 30(trinta) dias.

**Art. 3º.** Serão de responsabilidade do concessionário todas as despesas de manutenção e conservação do bem enquanto perdurar o contrato de concessão.

**Parágrafo Único:** Findo o contrato de concessão, o bem deverá ser devolvido ao Município nas condições da época em que o concessionário o recebeu.

**Art.4.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de janeiro de 2004.

**Francisco Frizzo**  
Prefeito Municipal

**Cesar Santos Giacomini**  
Secretário Municipal da Administração

**MINUTA CONTRATUAL/Contrato nº ...../2004**

*“Contrato de concessão gratuita de uso de bens móveis, locados pelo município de Constantina/RS para a Associação Esporte Clube União Matriz, conforme autorização contida na Lei Municipal n.º ..... de .... de ..... de 2004.”*

**O MUNICÍPIO DE CONSTANTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Mafessoni, 483, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Francisco Frizzo**, brasileiro, casado, técnico agropecuário, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONCEDENTE** e, **Associação Esporte Clube União Matriz**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Matriz, inscrita no CNPJ sob nº 92399567/0001-09, neste

ato representado pelo **Sr. ....**, brasileiro, ..... , residente e domiciliado na ..... , ....s/n, neta cidade de Constantina/RS, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, firmam o presente em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e Lei Municipal nº.....de.....de 2004, tem justo e contratado o que segue:

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - O presente instrumento tem por objeto a concessão de uso gratuito de uma roçadeira de propriedade do Município, inscrito no patrimônio sob o nº SMA 142.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - Ao **CONCESSIONÁRIO** é vedado a mudança de destinação do uso do bem ora concedido, sob pena de rescisão contratual.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - Serão de responsabilidade do **CONCESSIONÁRIO** todas as despesas de manutenção e conservação do bem móvel enquanto perdurar o contrato de concessão.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - A concessão de uso será feita pelo prazo de 02(dois) anos, admitida a prorrogação por igual período. O presente prazo, poderá ser abreviado no caso de o Município, necessitar do uso do bem concedido. Caso em que notificará o concessionário, com antecedência de 30(trinta) dias.

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - Findo o contrato de concessão, o bem deverá ser devolvidos ao Município nas condições da época em que o concessionário o recebeu.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - O presente contrato é regido em todos os seus termos, pela Lei 8.666/93, a qual será aplicada onde for omissa.

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - As partes elegem o Foro da Comarca de Constantina/RS para dirimir eventuais dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Constantina, ..... de ..... de 2004.

---

**Francisco Frizzo**  
Concedente

---

**Assoc. Esporte Clube União Matriz**  
Concessionário

Testemunhas:1.\_\_\_\_\_

2.\_\_\_\_\_